CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: **cmibiuna@interlegis.gov.br**

INDICAÇÃO Nº 395/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento na Rua em frente a portaria do Condomínio Real Parque Morumbi, Bairro Cachoeira, neste Município de Ibiúna/SP. Conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores da localidade sobre o referido serviço, tendo em vista que o citado local encontra-se em péssimas condições, com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população daquela localidade que utilizam aquele local diariamente.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE JANEIRO DE 2007.

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000

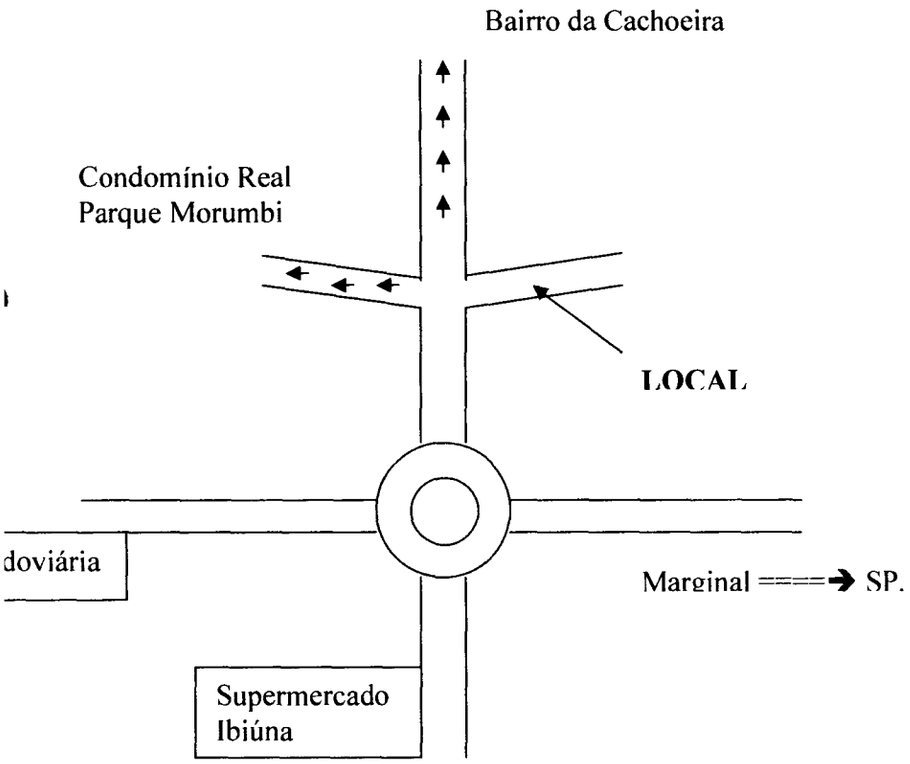
Bairro da Cachoeira
Condomínio Real
Parque Morumbi
LOCAL
doviária
Marginal ====➔ SP.
Supermercado
Ibiúna